



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 239, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 12, de 19/07/2016 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 149, de 04/08/2016, Seção 1, página 24, resolve:

**ALTERAR** o Padrão de Vencimento da estrutura remuneratória dos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a contar da data que completarem o respectivo interstício, nos termos do art. 10 e 10-A, da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.784/2008, conforme especificação a seguir:

Item	SERVIDOR	Matrícula SIAPE	CARGO	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	INTERSTÍCIO	PROCESSO Nº
01	Jordania Clementino Galindo	2324252	Assistente de aluno	C-101 para C-102	17/06/2016 a 17/12/2017	23200.004825.2017-07
02	Jorge Luiz Feitosa Ferraz	1780439	Assistente em Administração	D-405 para D-406	13/04/2016 a 13/10/2017	23100.004533.2017-94
03	Maria Miryam da Silva Bezerra	2159621	Assistente em Laboratório	C-202 para C-203	01/03/2016 a 01/09/2017	23200.004997.2017-72
04	Maycon César de Brito Moura	2311405	Auxiliar de Biblioteca	C-101 para C-102	02/05/2016 a 02/11/2017	23400.004443.2017-19
05	Nivaldo Ribeiro	1211595	Técnico em Agropecuária	D-412 para D-413	01/11/2015 a 01/05/2017	23200.004999.2017-61

**JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA**  
Diretor de Gestão de Pessoas